

RECIBO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 327/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Empresa _____

CNPJ Nº. _____, telefone Nº. (____) _____

retirou este Edital, com seus Anexos, e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome por extenso)

(Assinatura)

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser entregue pessoalmente ou remetido à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo e-mail: licitacao2@pmsrs.mg.gov.br para eventuais comunicações aos interessados, tais como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando e se necessário.

A Comissão Permanente de Licitações não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0130/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 327/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

+ Legislação:

Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Federal Nº. 8.666/93; Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014; Decreto Municipal Nº. 4.416/2003; Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

+ Solicitantes:

Administração e RH; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação, Esporte e Saúde.

+ Sessão Pública do Certame (quando se dará o Protocolo e Abertura de Envelopes):

No dia 17 de Janeiro de 2018, às 09:00horas.

+ Local:

Sala de Licitações desse Município, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

+ Objeto:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Tendas, Banheiros Químicos, Show Artístico e Serviços de Segurança Para Cobertura dos Eventos Municipais do Município de Santa Rita do Sapucaí/ mg.

+ Documentos Necessários:

Conforme estabelecido nos itens IV, V e VI do Edital.

+ Prazo de Entrega do Serviço:

Conforme necessidade da Secretaria solicitante.

Vigência do Contrato:

31 de Dezembro de 2018.

+ Condições de pagamento:

Conforme estabelecido no item XIV do Edital.

+ INFORMAÇÕES:

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a Sessão Pública do Certame.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 327/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme descrito no Item I - DO OBJETO. Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às 09h00min do dia 17 de JANEIRO de 2018, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 374.082,82** (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cujo total seja superior ao valor global estimado.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Serão regidas pela Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento *devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante*, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 30(trinta) dias da data da abertura da Licitação.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste pregão:

- 2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;
- 2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;
- 2.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
- 2.3.6. Empresas com falência decretada;
- 2.3.7. Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Servidores e os empregados Públicos municipais, não poderão firmar contrato com o Município”.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.
- 3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital*.
- 3.5. Não serão consideradas propostas enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

- 4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - “PROPOSTA” e do Envelope Nº. 2 - “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 - Do Credenciamento:

- 4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.
- 4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*

4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.1.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. ***Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.***

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. ***No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope N°. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.***

4.3 – Do Envelope N°. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope N°. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por lote, marca e modelo (se houver), valor total de cada item, validade da proposta e conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope Nº. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope Nº. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope Nº. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) não há exigência de apresentação de AMOSTRAS.

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Microempresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

- c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

- d.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.

e) Qualificação Específica:

- e.1) *As empresas proponentes deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação, a seguinte documentação de qualificação técnica, sob pena de inabilitação:*

e.1.3) Para proponentes dos “SERVIÇOS DE SEGURANÇA”:

- e.1.3.1) Autorização da Polícia Federal para a realização desse serviço.

e.1.4) Para proponentes dos serviços de “LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS”:

- e.1.4.1) Certidão emitida por Órgão Ambiental competente, onde atesta que a proponente realiza atividade de locação de banheiros químicos e lhe confere as devidas licenças para tal;
- e.1.4.2) Certidão emitida por Órgão Ambiental competente, onde atesta que a proponente realiza atividade de transporte de resíduos de banheiros químicos e lhe confere as devidas licenças para tal.

f) Das demais condições:

- f.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- f.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.

7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por lote, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por lote.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceite, solicitará ao licitante proponente que apresente as e ou catálogos, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s)

proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por lote.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela

Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões)

Orçamentária(s):

02.10.04.122.0402.2.306.3390.39 - xxx - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - SMCTIC.

02.12.01.27.813.2702.2.257.339039 - xxx - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Eventos Atividades Culturais, Esportiva e Desportiva e outra.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.39 - xxx- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco Médio e Alta Complexidade.

XII - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

12.1. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão no Instrumento Contratual, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

12.2. *O prazo para assinatura do Instrumento Contratual será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, por quaisquer meios de comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*

12.2.1. *O local designado para a assinatura do Contrato será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

12.3. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

12.4. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo, será convocado outro licitante, *observada a ordem de classificação, para, feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*

12.5. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV - DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

14.1.2 - A solicitação dos serviços deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhada à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2 – Da realização dos serviços

14.2.1 – Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 14.1.2, a ser cumprido de acordo com a determinação do(a) Secretário(a), onde se fará constar os locais e os prazos de instalação, que dependerão dos eventos a ser realizados.

14.2.2.. O início da realização do serviço não será autorizado sem a apresentação desse documento.

14.2.3 – Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB. Do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o objeto de sua contratação.

14.3 – Da fiscalização

14.3.1 – O Município poderá realizar a vistoria técnica dos itens licitados a qualquer momento.

14.4. Da entrega da Nota Fiscal

14.4.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue após a execução dos serviços na Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

14.3. Da Validade do Contrato:

14.3.1. O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2018.

XV – DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

15.5. Juntamente com a Nota Fiscal, após a realização do serviço, as empresas vencedoras dos itens “BANHEIROS QUÍMICOS” deverão apresentar a seguinte documentação:

15.5.1. Original ou Cópia Autenticada de Certificado de Tratamento de Resíduo, emitido por Responsável Técnico da empresa que realizar a destinação final, *onde deverá, obrigatoriamente, constar o número da Nota Fiscal do serviço realizado.*

15.5.2. – O serviço realizado não poderá ser pago sem a apresentação desse Certificado.

XVI – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVII - DAS PENALIDADES:

17.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

17.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

17.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

17.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

17.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVIII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

18.1. A contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo por autorização expressa da contratante.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí / mg, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

19.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35) 3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

19.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

19.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

19.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

19.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

19.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG.*

19.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

19.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

19.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

20.1. **Anexo I** – Minuta do Contrato;

20.2. **Anexo II** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*);

20.3. **Anexo III** – Termo de Referência;

20.4. **Anexo IV** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*);

20.5. **Anexo V** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*);

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 de Dezembro de 2018

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 327/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATO Nº. XXXX/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA ***.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Administração e Recursos Humanos **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR JANILTON PRADO**; Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa, inscrita no CNPJ sob Nº., com sede à Rua/Av., Bairro, na Cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC Nº. 049/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 130/2017 - Registro de Preços Nº. 327/2017, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente contrato **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, que integram este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.
- 2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Instrumento terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2018.
- 3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

- 4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:
- 4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (..... reais).

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

5.1.1 - A solicitação dos serviços deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhada à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2 - Da realização dos serviços

5.2.1 .Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser cumprido de acordo com a determinação do(a) Secretário(a), onde se fará constar os locais e os prazos de instalação, que dependerão dos eventos a ser realizados.

5.2.2 - Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB. Do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o objeto de sua contratação.

5.3 - Da fiscalização

5.3.1 - O Município poderá realizar a vistoria técnica dos itens licitados a qualquer momento.

5.4. Da entrega da Nota Fiscal

5.4.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue após a execução dos serviços na Secretaria solicitante, juntamente com a

Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.10.04.122.0402.2.306.3390.39 - xxx - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - SMCTIC.

02.12.01.27.813.2702.2.257.339039 - xxx - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Eventos Atividades Culturais, Esportiva e Desportiva e outra.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.39 - xxx- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco Médio e Alta Complexidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. ***Juntamente com a Nota Fiscal, após a realização do serviço, as empresas vencedoras dos itens "BANHEIROS QUÍMICOS" deverão apresentar a seguinte documentação:***

7.5.1a) Original ou Cópia Autenticada de Certificado de Tratamento de Resíduo, emitido por Responsável Técnico da empresa que realizar a destinação final, *onde deverá, obrigatoriamente, constar o número da Nota Fiscal do serviço realizado.*

7.5.1.1 - ***O serviço realizado não poderá ser pago sem a apresentação desse Certificado.***

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser

demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Fornecimento

o Edital de Pregão Presencial Nº 130/2017, as Propostas de Preços e Registro dos Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e do Contrato, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;

12.2 - A CONTRATADA se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo(a) Secretário(a).

12.3 - A CONTRATADA se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.

12.4 - A CONTRATADA se comprometerá a proceder com a limpeza diária, no que se refere aos banheiros químicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1. Ficará a cargo do Secretário Solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação e proceder com a vistoria dos itens licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2018.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SR JANILTON PRADO

Secretário Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:

CPF:

NOME COMPLETO:

CPF:

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL N°.0130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 327/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(DENTRO DO ENVELOPE N°. 01)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e **comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado**.

Declara ainda o somatório dos valores propostos por lote, conforme tabelas a seguir:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	
02	
03	
04	
05	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
06	
07	
08	
09	
10	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

_____, ____ de _____ de 2.018.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	10,0000	SERVICOS	13488	LOCACAO DE TENDAS 6X6 Locacao de Tenda 6m x 6m - com cobertura piramidal em lona termica night and day (nao inflamavel), com fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: CIENCIA E TECNOLOGIA.					
2	140,0000	SERVICOS	21827	SERVICO DE SEGURANCA-CARNAVAL Seguranca - Prestacao de servico de seguranca com autorizacao da Policia Federal em festas. Horario a ser definido pelo contratante para os 04 dias de Carnaval do municipio (cronograma sera definido). empresa devera responsabilizar pelas despesas de transportes, alimentacao e hospedagem de seus funcionarios. Os 140 seguranças deverao estar devidamente identificados, uniformizados e qualificados para a seguranca dos transeuntes. Exigencias: - Empresa com autorizacao da Policia Federal - Apresentar Registro no ato da Licitacao. - Para cada grupo de 4 seguranças, minimo de 1 radio de comunicacao - Relacao nominal dos seguranças qualificados, com seu respectivo numero de documento, entregue com antecedencia a Secretaria. A distribuicao dos horarios e numero de funcionarios que trabalharao diariamente durante os 04 dias de carnaval sera entregue ao representante da Empresa contratada, em reuniao a ser agendada apos assinatura do contrato, com no minimo 20 dias de antecedencia do Evento. O horario sera definido pelo contratante nos 04 dias de carnaval, a ser estabelecido em reuniao com a empresa contratada no ato da assinatura do contrato. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL					
3	1,0000	SERVICOS	21834	LOCACAO D.TENDA 6X6-ABERT.LAT. com cobertura piramidal em lona termica night and day (nao inflamavel), com abertura nas laterais. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
EVENTO: SAUDE									
4	4,0000	SERVICOS	28730	LOCACAO DE TENDA 4X4-CARNAVAL Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL					
5	55,0000	HORA	30314	LOCACAO DE CARRO DE SOM Locacao de 01 carro de Som, para divulgacao de eventos, campanhas de saude e projetos. EVENTO: SAUDE					
6	15,0000	SERVICOS	30315	LOCACAO DE TENDA 4X4 - C&T com cobertura piramidal em lona termica night and day (nao inflamavel) e fechamento lateral, com tablado de 50 cm do chao para som mecanico. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: CIENCIA E TECNOLOGIA.					
7	2,0000	SERVICOS	30316	LOCACAO DE TENDA 4X4-7 SETEM Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: 07 SETEMBRO					
8	5,0000	SERVICOS	30317	LOCACAO DE TENDA 4X4-FESTA SRS Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona trmica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatr					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

27

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				inflamavel), com fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de segurancas estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
12	4,0000	UNIDADE	36577	BANHEIRO QUIMICO - 7 DE SET Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral. * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. * 02 banheiros femininos * 02 banheiros masculinos EVENTO: 07 SETEMBRO					
13	8,0000	UNIDADE	36578	BANHEIRO QUIMICO - FEIRA FOLC Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral. * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. * 04 banheiros femininos * 04 banheiros masculinos EVENTO: FEIRA FOLCLORICA					
14	60,0000	UNIDADE	36579	BANHEIRO QUIMICO - FESTA SRS Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

desmontagem, em polietileno ou material similar,
com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m
de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura,
composto de caixa de dejetos, porta-papel
higienico, fechamento com identificacao de ocupado,
identificacao Feminino/ Masculino para uso do
publico em geral.

* A higienizao dos banheiros devera ser
realizada diariamente pela empresa contratada.

- 30 banheiros femininos
- 30 banheiros masculinos

EVENTO: FESTA DE SANTA RITA

15 40,0000 UNIDADE 36580

BANHEIRO QUIMICO - A DEFINIR

Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem,
desmontagem e manutencao diaria. Especificacao:
banheiros quimicos individuais, sendo estes
portateis, com montagem, manutencao diaria,
desmontagem, em polietileno ou material similar,
com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m
de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura,
composto de caixa de dejetos, porta-papel
higienico, fechamento com identificacao de ocupado,
identificacao Feminino/ Masculino para uso do
publico em geral.

* A higienizao dos banheiros devera ser
realizada diariamente pela empresa contratada.

- 20 banheiros femininos
- 20 banheiros masculinos

EVENTO: A DEFINIR

16 8,0000 UNIDADE 36581

BANHEIRO QUIMICO - NATAL

Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem,
desmontagem e manutencao diaria. Especificacao:
banheiros quimicos individuais, sendo estes
portateis, com montagem, manutencao diaria,
desmontagem, em polietileno ou material similar,
com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m
de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura,
composto de caixa de dejetos, porta-papel
higienico, fechamento com identificacao de
ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para
uso do publico em geral.

- 4 banheiros femininos
- 4 banheiros masculinos

* A higienizao dos banheiros dever ser realizada
diariamente pela empresa contratada.

EVENTO: NATAL DE LUZES"

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
17	4,0000	UNIDADE	36582	BANHEIRO QUIMICO - FESTA CRIAN Banheiro Quimico individual: Locacao montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. s - 2 banheiros femininos - 2 banheiros masculinos EVENTO: FESTA DA CRIANCA				
18	2,0000	UNIDADE	36583	BANHEIRO QUIMICO - FESTICIDADE Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para uso do pblico em geral. - 1 banheiro feminino - 1 banheiro masculino * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: FESTICIDADE				
19	4,0000	UNIDADE	36584	BANHEIRO QUIMICO - PAO CHEIO Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral. - 2 banheiros femininos - 2 banheiros masculinos * A higienizacao dos banheiros devera ser				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: PAO CHEIO					
20	4,0000	UNIDADE	36585	BANHEIRO QUIMICO - JOGO Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. - 2 banheiros femininos - 2 banheiros masculinos * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO					
21	40,0000	UNIDADE	36586	BANHEIRO QUIMICO - CARNAVAL Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral. - 20 banheiros femininos - 20 banheiros masculinos * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL					
22	8,0000	UNIDADE	36587	BANHEIRO QUIMICO - C&T Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

ocupado, identificacao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral.
- 4 banheiros femininos
- 4 banheiros masculinos
* A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada.
EVENTO: CIENCIA E TECNOLOGIA

23	6,0000	UNIDADE	36588	BANHEIRO QUIMICO DEF-A DEFINIR Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. A empresa contratada devera apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos. - 02 banheiros femininos - 02 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: A DEFINIR				
----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

24	2,0000	UNIDADE	36589	BANHEIRO QUIMICO DEF - NATAL Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. A empresa contratada devera apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos. - 01 banheiros femininos				
----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	--------	---------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

- 01 banheiros masculinos
Obs.: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos.
* A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada.
EVENTO: NATAL DE LUZES

25	2,0000	UNIDADE	36590	BANHEIRO QUIMICO DEF-FESTA CRI Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. A empresa contratada devera apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos. - 01 banheiros femininos - 01 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: FESTA DA CRIANCA				
----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

26	2,0000	UNIDADE	36591	BANHEIRO QUIMICO DEF - 07 SET Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. A empresa contratada devera apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos.				
----	--------	---------	-------	---	--	--	--	--

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

34

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

A empresa contratada devera apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos.
- 01 banheiro feminino
- 01 banheiro masculino
Obs: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada.
EVENTO: JOGO DE ATLETISMO

29	4,0000	UNIDADE	36594	BANHEIRO QUIMICO DEF-FESTA SRS Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral. A empresa contratada devera apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos. - 02 banheiro feminino - 02 banheiro masculino Obs: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: FESTA DE SANTA RITA				
----	--------	---------	-------	---	--	--	--	--

30	8,0000	UNIDADE	36595	BANHEIRO QUIMICO DEF-CARNAVAL Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas				
----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral.

A empresa contratada deve apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos.

- 04 banheiro feminino

- 04 banheiro masculino

Obs: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros deve ser realizada diariamente pela empresa contratada.

EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL

31 2,0000 UNIDADE 36596

BANHEIRO QUIMICO DEF - C&T
Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida
- Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria.

Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo

estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral.

A empresa contratada deve apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos.

- 01 banheiro feminino

- 01 banheiro masculino

Obs: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros deve ser realizada diariamente pela empresa contratada.

EVENTO: CIENCIA E TECNOLOGIA

32 2,0000 UNIDADE 36597

BANHEIRO QUIMICO DEF - FEIRA
Banheiro Quimico para Deficientes Fisicos e pessoas com mobilidade reduzida
- Locacao, montagem, desmontagem e manutencao

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

diaria.
Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas estabelecidas para deficientes fisicos, composto de caixa de dejeto, porta-papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, identificacao Feminino/Masculino para uso do publico em geral.

A empresa contratada deve apresentar a certidao para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de residuos.

- 01 banheiro feminino

- 01 banheiro masculino

Obs: Os banheiros deverao conter identificacao VISUAL para o usuario, alem de seguir as normas e padroes internacionais de exigencias de equipamentos para deficientes fisicos. * A higienizacao dos banheiros deve ser realizada diariamente pela empresa contratada.

EVENTO: FEIRA FOLCLORICA

33	200,0000	METRO	36629	FECHAMENTO - CARNAVAL Fechamento - Locacao de 200 metros de fechamento em chapa galvanizada em metalon 25x25, com 2,10 m de comprimento e 2,40 m de largura para os 04 dias de Carnaval. Inclusos nestes precos: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentacao, manutencao, impostos e encargos. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL				
----	----------	-------	-------	---	--	--	--	--

34	600,0000	METRO	36630	FECHAMENTO - FESTA DE SRS Fechamento - Locacao de 600 metros de fechamento em chapa galvanizada em metalon 25x25, com 2,10 m de comprimento e 2,40 m de largura para os 17 dias da Festa de Santa Rita (12 a 28 de maio de 2018) na Avenida Beira Rio, para isolamento do acesso ao Rio Sapucaí. Inclusos nestes precos: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentacao, manutencao, impostos e encargos. EVENTO: FESTA DE SANTA RITA				
----	----------	-------	-------	---	--	--	--	--

35	200,0000	METRO	36631	GRADE DE CONTENCAO - CARNAVAL Grade de Contencao (Gradil) para eventos , medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservao. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL				
----	----------	-------	-------	---	--	--	--	--

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
36	600,0000	METRO	36632	GRADE DE CONTENCAO - 7 SET Grade de Contencao (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservacao. EVENTO: 07 SETEMBRO					
37	300,0000	METRO	36633	GRADE DE CONTENCAO - FESTA SRS Grade de Contencao (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservacao. EVENTO: FESTA DE SANTA RITA					
38	200,0000	METRO	36634	GRADE DE CONTENCAO - JG DE ATL Grade de Contencao (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservacao. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO					
39	15,0000	SERVICOS	36635	LOCACAO DE TENDA 3X3 - CID CRI Locacao de Tenda 3m x 3m - com cobertura piramidal em lona termica night and day (nao inflamvel) e fechamento lateral, com tablado de 50 cm do chao para som mecanico. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: CIDADE CRIATIVA FELIZ					
40	3,0000	SERVICOS	36636	LOCACAO DE TENDA 3X3 - SAUDE Locacao de Tenda 3m x 3m - com cobertura piramidal em lona termica night and day (nao inflamavel), co abertura nas laterais. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: SAUDE					
41	20,0000	SERVICOS	36637	SERVICO DE SEGURANCA - FEIRAO Seguranca - Prestacao de servico de seguranca com autorizacao da Policia Federal em festas. Horario a ser definido pelo contratante para o evento					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

=====

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

=====

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	--------	---------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

=====

Feirao Folclorico. A empresa devera responsabilizar pelas despesas de transportes, alimentacao e hospedagem de seus funcionarios. Os 20 segurancas deverao estar devidamente identificados, uniformizados e qualificados para a segurancas dos transeuntes. Exigencias:

- Empresa com autorizacao da Policia Federal
- Para cada grupo de 4 segurancas, minimo de 1 radio de comunicacao
- Relacao nominal dos segurancas qualificados, com seu respectivo numero de documento, entregue com antecedencia Secretaria.

A distribuicao dos horarios e numeros de funcionarios que trabalharao diariamente durante o Feirao Folclorico sera entregue ao representante da Empresa contratada, em reuniao a ser agendada apos assinatura do contrato, com no minimo 20 dias de antecedencia do Evento.

EVENTO: FEIRAO FOLCLORICO

42	2,0000	SERVICOS	36646	LOCACAO DE TENDA 10X10 - JG AT Tenda - Locacao de tenda 10m x 10m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de segurancas estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO					
----	--------	----------	-------	--	--	--	--	--	--

43	10,0000	SERVICOS	36647	LOCACAO DE TENDA 10X10 - A DEF Tenda - Locacao de tenda 10m x 10m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de segurancas estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: A DEFINIR					
----	---------	----------	-------	--	--	--	--	--	--

44	2,0000	SERVICOS	36648	LOCACAO DE TENDA 10X10 - FE CR Tenda - Locacao de tenda 10m x 10m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em					
----	--------	----------	-------	---	--	--	--	--	--

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

40

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
48	10,0000	SERVICOS	36652	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-A DEF Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatr cantos, com balcao e fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: A DEFINIR					
49	2,0000	SERVICOS	36653	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-JG AT Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), co calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcao e fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO					
50	15,0000	SERVICOS	36654	LOCACAO DE TENDA 4X4-A DEFINIR Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: A DEFINIR					
51	2,0000	SERVICOS	36655	LOCACAO DE TENDA 4X4-JG ATLET. Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				competentes. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO					
52	1,0000	SERVICOS	36656	LOCACAO DE TENDA 4X4 - CORRIDA Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: CORRIDA DA CIDADE					
53	4,0000	SERVICOS	36657	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-F CRIA Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcao e fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FESTA DA CRIANCA					
54	4,0000	SERVICOS	36658	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-FESTIC Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcao e fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FETICIDADE					
55	4,0000	SERVICOS	36659	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-FE FOL Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), co calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcao e fechamento lateral.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				- As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FEIRA FOLCLORICA					
56	4,0000	SERVICOS	36660	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-PAO CH Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), de calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcao e fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO:PAO CHEIO					
57	3,0000	SERVICOS	36661	LOCACAO DE TENDA 4X4-FESTICIDA Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FESTICIDADE					
58	2,0000	SERVICOS	36662	LOCACAO DE TENDA 4X4-FEIRA F Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FEIRA FOLCLORICA					
59	2,0000	SERVICOS	36663	LOCACAO DE TENDA 4X4-PAO CHEIO Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

=====

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

=====

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	--------	---------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

=====

em lona termica night and day (nao inflamavel),
com calhas largura media 16cm, travamento nos
quatro cantos.
- As tendas deverao estar em otimo estado de
conservacao;
- As tendas deverao ser de qualidade e de acordo
com as normas de seguranca estabelecidas
pelos orgaos competentes.
EVENTO: PAO CHEIO

60	4,0000	SERVICOS	36664	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-CARNAV Tenda - Locacao de tenda 4m x 4m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas de largura media 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcao e fechamento lateral. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL					
----	--------	----------	-------	---	--	--	--	--	--

61	10,0000	SERVICOS	36665	LOCACAO DE TENDA 6X6-A DEFINIR Tenda - Locacao de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: A DEFINIR					
----	---------	----------	-------	---	--	--	--	--	--

62	2,0000	SERVICOS	36666	LOCACAO DE TENDA 6X6-FESTA CRI Tenda - Locacao de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FESTA CRIANCA					
----	--------	----------	-------	---	--	--	--	--	--

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00327/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
63	1,0000	SERVICOS	36667	LOCACAO DE TENDA 6X6-FESTICIDA Tenda - Locacao de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FESTICIDADE					
64	2,0000	SERVICOS	36668	LOCACAO DE TENDA 6X6 - FEIRAO Tenda - Locacao de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: FEIRAO FOLCLORICO					
65	4,0000	SERVICOS	36669	LOCACAO DE TENDA 6X6-CARNAVAL Tenda - Locacao de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapau de bruxa em lona termica night and day (nao inflamavel), com calhas largura media 16cm, travamento nos quatro cantos. - As tendas deverao estar em otimo estado de conservacao; - As tendas deverao ser de qualidade e de acordo com as normas de seguranca estabelecidas pelos orgaos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL N°.0130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 327/2017
TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, gradil, fechamento em chapa e serviços de segurança para cobertura dos eventos municipais

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificações anexo;

2.2 - As empresas vencedoras se responsabilizarão pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;

2.3 - Os banheiros químicos deverão ter limpeza diária e serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de Transporte de Resíduos de banheiros químicos e de limpeza de fossa séptica;

- Certificado de tratamento de resíduos de banheiros químicos;

- Formulário de Caracterização de Empreendimento - FCE - Certidão da COPAM - para locação de banheiros químicos.

2.4 - Os equipamentos locados deverão estar em bom estado de conservação e serão avaliados no ato da instalação pelo Coordenador do evento;

2.5 - A empresa vencedora deverá apresentar declaração de idoneidade expedida por órgãos públicos onde já prestou serviço.

2.6 - Para os serviços de segurança, pede-se o que se segue:

a) Autorização da Polícia Federal.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 - As empresas proponentes deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

3.1.1 - Para proponentes dos serviços de segurança:

a) Autorização da Polícia Federal para a realização desse serviço.

3.1.2 – Para proponentes dos serviços de locação de banheiros químicos:

- a) Certidão emitida por Órgão Ambiental competente, onde atesta que a proponente realiza atividade de locação de banheiros químicos e lhe confere as devidas licenças para tal;
- b) Certidão emitida por Órgão Ambiental competente, onde atesta que a proponente realiza atividade de transporte de resíduos de banheiros químicos e lhe confere as devidas licenças para tal.

3.2 – Para a assinatura do Contrato as empresas vencedoras dos itens “BANHEIROS QUÍMICOS” deverão apresentar a seguinte documentação de qualificação técnica, sob pena de decair do direito de contratação:

- a) Certidão emitida por Órgão Ambiental competente, onde atesta que a proponente vencedora realiza atividade de descarte final de efluentes de banheiros químicos e lhe confere as devidas licenças para tal.
 - a.1) Caso a proponente vencedora não realize atividade de descarte final de efluentes de banheiros químicos, deverá apresentar termo de contrato celebrado entre ela e outra empresa que o faça E Certidão emitida por Órgão Ambiental competente, onde atesta que a empresa por ela contratada realiza atividade de descarte final de efluentes de banheiros químicos e lhe confere as devidas licenças para tal.

3.3.1 – O início da realização do serviço não será autorizado sem a apresentação desse documento.

3.4 – Juntamente com a Nota Fiscal, após a realização do serviço, as empresas vencedoras dos itens “BANHEIROS QUÍMICOS” deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Original ou Cópia Autenticada de Certificado de Tratamento de Resíduo, emitido por Responsável Técnico da empresa que realizar a destinação final, onde deverá, obrigatoriamente, constar o número da Nota Fiscal do serviço realizado.

3.4.1 – O serviço realizado não poderá ser pago sem a apresentação desse Certificado.

4 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

4.1 – Da solicitação dos serviços

- 4.1.1 – A solicitação dos serviços deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhada à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2 – Da realização dos serviços

- 4.2.1 – Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 4.1.1, a ser cumprido de acordo com a determinação do(a) Secretário(a), onde se fará constar os locais e os prazos de instalação, que dependerão dos eventos a ser realizados.
- 4.2.2 – Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB. Do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o objeto de sua contratação.

4.3 – Da fiscalização

- 4.3.1 – O Município poderá realizar a vistoria técnica dos itens licitados a qualquer momento.

4.4. Da entrega da Nota Fiscal

4.4.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue após a execução dos serviços na Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - Da validade do contrato:

5.1.1 - O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2018.

5.2 - Do Pagamento

5.2.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) *e outras certidões exigidas, se for o caso.*

5.2.2. Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.

5.2.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;

6.2 - A CONTRATADA se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo(a) Secretário(a).

6.3 - A CONTRATADA se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.

6.4 - A CONTRATADA se comprometerá a proceder com a limpeza diária, no que se refere aos banheiros químicos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 - Ficará a cargo do(a) Secretário(a) solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação e proceder com a vistoria dos itens licitados.

5 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.04.122.0402.2.306.3390.39 - xxx - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - SMCTIC.

02.12.01.27.813.2702.2.257.339039 - xxx - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Eventos Atividades Culturais, Esportiva e Desportiva e outra.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.39 - xxx- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco Médio e Alta Complexidade.

6 - DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Esporte

- a - Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Sr. Janilton Prado.
- b - A fiscalização do contrato a cargo do servidor Sr. Janilton Prado.
- c - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Sílvia Mendes Manoel.
- d - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de *Esporte, Cultura, lazer e Turismo*

6.2 - Saúde

- a - Comporá a Comissão de Apoio Técnico dos servidores Sr. José Norberto Dias e Luciane Uger Carneiro.
- b - A fiscalização do contrato a cargo da Servidora Luciane Uger Carneiro.
- c - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Luciane Uger Carneiro.
- d - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de *Saúde*.

6.3 - Ciência Tecnologia

- a - Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Sr. José Norberto Dias.
- b - A fiscalização do contrato a cargo da Servidora Dani Lúcia Xavier.
- c - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Dani Lúcia Xavier.
- d - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de *Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio*

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

(Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	36577	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. • 02 banheiros femininos • 02 banheiros masculinos EVENTO: 07 SETEMBRO	Unid.	4
2	1	36578	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel	Unid.	8

			higiénico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. • 04 banheiros femininos • 04 banheiros masculinos EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO		
3	1	36579	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiénico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. - 30 banheiros femininos - 30 banheiros masculinos EVENTO: FESTA DE SANTA RITA	Unid.	60
4	1	36580	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiénico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. • 20 banheiros femininos • 20 banheiros masculinos EVENTO: À DEFINIR	Unid.	40
5	1	36581	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiénico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 4 banheiros femininos - 4 banheiros masculinos * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: NATAL DE LUZES	unid	8
6	1	36582	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiénico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 2 banheiros femininos - 2 banheiros masculinos	unid	4

			masculinos EVENTO: FESTA DA CRIANÇA		
7	1	36583	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 1 banheiro feminino - 1 banheiro masculino * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: FESTICIDADE	unid	2
8	1	36584	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 2 banheiros femininos - 2 banheiros masculinos * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: PÃO CHEIO	unid	4
9	1	36585	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 2 banheiros femininos - 2 banheiros masculinos * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO	unid	4
10	1	36586	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 20 banheiros femininos - 20 banheiros masculinos * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL	unid	40
11	1	36587	Banheiro Químico individual: Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes	UNID.	8

			portáteis, com montagem, manutenção diária, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. - 04 banheiros femininos - 04 banheiros masculinos * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
12	1	36588	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. • 02 banheiros femininos • 02 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: À DEFINIR	Unid.	6
13	1	36589	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. - 01 banheiro feminino - 01 banheiro masculino Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: NATAL DE LUZES	unid	2
14	1	36590	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. - 01 banheiro feminino - 01 banheiro	unid	2

			masculino Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: FESTA DA CRIANÇA		
15	1	36591	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. • 01 banheiro feminino • 01 banheiro masculino Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: 07 SETEMBRO	Unid.	2
16	1	36592	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. • 01 banheiros femininos • 01 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: PÃO CHEIO	Unid.	2
17	1	36593	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. - 01 banheiro feminino - 01 banheiro masculino Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente	unid	2

			pela empresa contratada. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO		
18	1	36594	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/ Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. - 02 banheiros femininos - 02 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: FESTA DE SANTA RITA	Unid.	4
19	1	36595	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. - 04 banheiros femininos - 04 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL	unid	8
20	1	36596	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida - Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos. - 01 banheiros femininos - 01 banheiros masculinos Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. EVENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNID.	2
21	1	36597	Banheiro Químico para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida:	Unid.	2

			<p>Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. A empresa contratada deverá apresentar a certidão para licenciamento ambiental do empreendimento e de transporte de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 banheiro feminino • 01 banheiro masculino <p>Obs.: Os banheiros deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos. * A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada.</p> <p>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</p>		
22	1	36629	<p>Fechamento - Locação de 200 metros de fechamento em chapa galvanizada em metalon 25x25, com 2,10 m de comprimento e 2,40 m de largura para os 04 dias de Carnaval. Incluidos nestes preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos e encargos.</p> <p>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</p>	MT	200
	2	36630	<p>Fechamento - Locação de 600 metros de fechamento em chapa galvanizada em metalon 25x25, com 2,10 m de comprimento e 2,40 m de largura para os 17 dias da Festa de Santa Rita (12 a 28 de maio de 2018) na Avenida Beira Rio, para isolamento do acesso ao rio Sapucaí. Incluidos nestes preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos e encargos.</p> <p>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</p>	MT	600
23	1	36631	<p>Grade de Contenção (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservação.</p> <p>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</p>	MT	200
	2	36632	<p>Grade de Contenção (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservação.</p> <p>EVENTO: 07 SETEMBRO</p>	MT	600
	3	36633	<p>Grade de Contenção (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservação.</p> <p>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</p>	MT	300
	4	36634	<p>Grade de Contenção (Gradil) para eventos, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, Barra periferica em tubo de 1 1/4" chapa 18 em perfeito estado de conservação.</p> <p>EVENTO: JOGO DE ATLETISMO</p>	MT	200
24	1	30314	<p>Locação de 01 carro de som, para divulgação de eventos, campanhas de saúde e projetos.</p> <p>EVENTO: SAÚDE</p>	Horas	55
25	1	30325	<p>Segurança - Prestação de serviço de segurança (com autorização da Polícia Federal) em festas no horário a ser definido pelo contratante para os 17 dias da Festa de Santa Rita (12 a 28 de maio de 2018) (cronograma anexo). A empresa deverá responsabilizar pelas despesas de transportes, alimentação e hospedagem de seus funcionários. Os 140 seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados e qualificados para a segurança dos transeuntes. Exigências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresa com autorização da Polícia Federal • Para cada grupo de 4 seguranças, mínimo de 1 rádio de 	Sv	140

			<p>comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação nominal dos seguranças qualificados, com seu respectivo número de documento, entregue com antecedência à Secretaria. <p>A distribuição dos horários e número de funcionários que trabalharão diariamente durante os dias de festas será entregue ao representante da Empresa contratada, em reunião a ser agendada após assinatura do contrato, com no mínimo 20 dias de antecedência do Evento. O horário será definido pelo contratante nos 17 dias da Festa de Santa Rita, a ser estabelecido em reunião com a empresa contratada no ato da assinatura do contrato.</p> <p>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</p>		
2	36637	<p>Segurança - Prestação de serviço de segurança com autorização da Polícia Federal em festas. Horário a ser definido pelo contratante para o evento Feirão Folclórico. A empresa deverá responsabilizar pelas despesas de transportes, alimentação e hospedagem de seus funcionários. Os 20 seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados e qualificados para a segurança dos transeuntes. Exigências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresa com autorização da Polícia Federal • Para cada grupo de 4 seguranças, mínimo de 1 rádio de comunicação • Relação nominal dos seguranças qualificados, com seu respectivo número de documento, entregue com antecedência à Secretaria. <p>A distribuição dos horários e número de funcionários que trabalharão diariamente durante o Feirão Folclórico será entregue ao representante da Empresa contratada, em reunião a ser agendada após assinatura do contrato, com no mínimo 20 dias de antecedência do Evento.</p> <p>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</p>	Sv	20	
3	21827	<p>Segurança - Prestação de serviço de segurança com autorização da Polícia Federal em festas. Horário a ser definido pelo contratante para os 04 dias de Carnaval do município (cronograma será definido). A empresa deverá responsabilizar pelas despesas de transportes, alimentação e hospedagem de seus funcionários. Os 140 seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados e qualificados para a segurança dos transeuntes. Exigências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresa com autorização da Polícia Federal - Apresentar Registro no ato da Licitação. • Para cada grupo de 4 seguranças, mínimo de 1 rádio de comunicação • Relação nominal dos seguranças qualificados, com seu respectivo número de documento, entregue com antecedência à Secretaria. <p>A distribuição dos horários e número de funcionários que trabalharão diariamente durante os 04 dias de carnaval será entregue ao representante da Empresa contratada, em reunião a ser agendada após assinatura do contrato, com no mínimo 20 dias de antecedência do Evento. O horário será definido pelo contratante nos 04 dias de carnaval, a ser estabelecido em reunião com a empresa contratada no ato da assinatura do contrato.</p> <p>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</p>	Sv	140	
26	1	36646	<p>Tenda - Locação de tenda 10m x 10m, material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and</p>	Unid.	2

			day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO		
	2	33057	Locação de Tenda 10m x 10m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável), com fechamento lateral . ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Serviço	1
	3	36647	Tenda - Locação de tenda 10m x 10m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: À DEFINIR	SV	10
	4	36648	Tenda - Locação de tenda 10m x 10m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTA DA CRIANÇA	SV	2
	5	36649	Tenda - Locação de tenda 10m x 10m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO	SV	4
	6	36650	Tenda - Locação de tenda 10m x 10m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: PÃO CHEIO	SV	2
	7	36651	Tenda - Locação de tenda 10m x 10m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL	SV	10
27	1	36635	Locação de Tenda 3m x 3m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável) e fechamento lateral, com tablado de 50 cm do chão para som mecânico . ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: CIDADE CRIATIVA FELIZ	Serviço	15

	2	36636	Locação de Tenda 3m x 3m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável), com abertura nas laterais . ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: SAÚDE	Serviço	3
28	1	36652	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: À DEFINIR	SV	10
	2	30315	Locação de Tenda 4m x 4m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável) e fechamento lateral, com tablado de 50 cm do chão para som mecânico . ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Serviço	15
	3	33321	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável). ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: SAÚDE	Serviço	8
	4	36653	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO	SV	2
	5	36654	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: À DEFINIR	SV	15
	6	36655	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: JOGO DE ATLETISMO	SV	2
	7	36656	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: CORRIDA DA CIDADE	SV	1

8	30317	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTA DE SANTA RITA	SV	5
9	36657	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTA DA CRIANÇA	SV	4
10	36658	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTICIDADE	SV	4
11	36659	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO	SV	4
12	36660	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: PÃO CHEIO	SV	4
13	30316	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: 07 SETEMBRO	SV	2
14	36661	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTICIDADE	SV	3
15	36662	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação;	SV	2

			ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO		
	16	28730	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL	SV	4
	17	36663	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: PÃO CHEIO	SV	2
	18	36664	Tenda - Locação de tenda 4m x 4m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas medindo em média 16cm, travamento nos quatro cantos, com balcão e fechamento lateral. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL	SV	4
30	1	21834	Locação de Tenda 6m x 6m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável), com abertura nas laterais . ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: SAÚDE	Serviço	1
	2	13488	Locação de Tenda 6m x 6m - com cobertura piramidal em lona térmica night and day (não inflamável), com fechamento lateral . ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Serviço	10
	3	36665	Tenda - Locação de tenda 6m x 6m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas de largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: À DEFINIR	SV	10
	4	36666	Tenda - Locação de tenda 6m x 6m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTA DA CRIANÇA	SV	2
	5	36667	Tenda - Locação de tenda 6m x 6m , material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos.	SV	1

		<p>ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FESTICIDADE</p>		
6	36668	<p>Tenda - Locação de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</p>	SV	2
7	36669	<p>Tenda - Locação de tenda 6m x 6m, material galvanizado, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona térmica night and day (não inflamável), com calhas largura média 16cm, travamento nos quatro cantos. ü As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação; ü As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</p>	SV	4

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°. 130/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 327/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope N°. 02)

A empresa _____, com sede à _____, N°. _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal N°. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

_____, _____ de _____ de 2018.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 130/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 327/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpre todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2.018.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ